



# *Câmara Municipal de Caconde*

Autógrafo de Lei N. 1.081

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

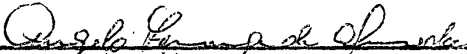
*ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Caconde, o Crédito Especial de Cr\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para atender as despesas com serviços de Calçamento.*

*ARTIGO 2º - Para cobrir o crédito constante do artigo - 1º, será apontado como recurso a anulação parcial da seguinte - verba:*

*84-3.1.2.0.92 - Limpeza Pública - Cr\$. ... 10.000,00*

*ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES, em 18 de abril de 1975.*

  
Angelo Limonge de Almeida  
Presidente

  
Geraldo Carneiro  
1º Secretário